



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## Perguntas Frequentes | FAQ SERASAJUD

### O que é o sistema SerasaJUD?

É um sistema para encaminhamento de ordens judiciais por meio eletrônico, visando a celeridade e a otimização na prestação de informações ao Poder Judiciário (SerasaJUD, 2020).

### Requisitos para cadastro ao sistema SerasaJUD?

O Magistrado e Servidor por ele designado **devem ter certificado digital** para acessar o sistema;

O magistrado deve solicitar à **Serasa Experian**, por e-mail, o seu cadastro e do(s) servidor(es) por ele designado(s) para ter(em) acesso ao sistema SerasaJUD. O e-mail deve ser encaminhado ao seguinte endereço: [serasajud@br.experian.com](mailto:serasajud@br.experian.com), com os seguintes dados:

- ✓ Nome, RG, CPF, cargo;
- ✓ Unidade de origem;
- ✓ E-mail da Vara;
- ✓ Perfil em que deve ser cadastrado cada usuário acima (magistrado, Diretor de Secretaria (dirigente), Assessor (servidor designado)).

**Obs:** O perfil Magistrado poderá cadastrar servidores da Vara vinculados ao perfil servidor designado para que também utilizem o sistema. É possível cadastrar quantos servidores desejar, contudo, o Servidor Designado só poderá ser vinculado a um Magistrado.

### Quais os requisitos para o acesso ao sistema SerasaJUD?

- ✓ Estar cadastrado no SERASAJUD e vinculado à uma Unidade;
- ✓ Conectar **o Token do Certificado Digital** ao computador;
- ✓ Utilizar, exclusivamente, o navegador Google Chrome;

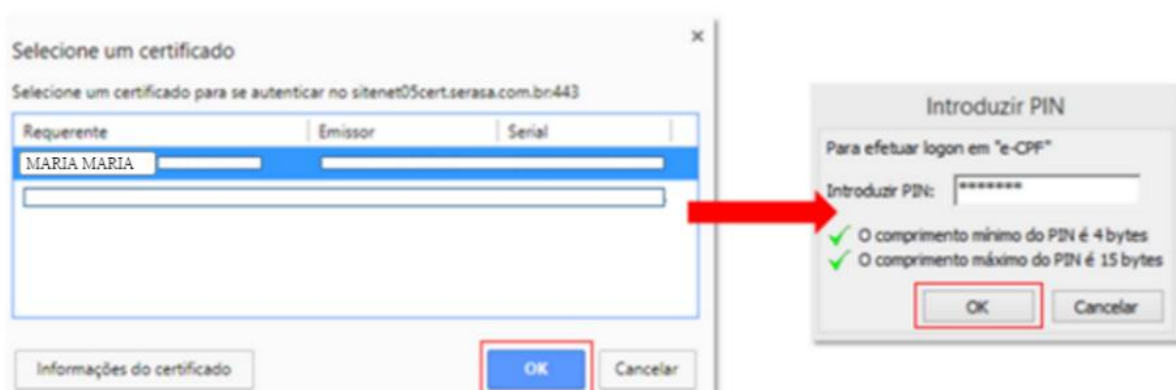
## Como acessar o sistema do SERASAJUD?

✓ O usuário cadastrado no SERASAJUD, na forma citada acima, acessa este sistema por meio de link disponibilizado no [Portal da Corregedoria](#), ou diretamente no site da empresa Serasa Experien (link abaixo):

<https://www.serasaexperian.com.br/serasajud/>

✓ Antes de acessar o referido sistema, o usuário deverá conectar o Certificado Digital ao computador onde está logado.

✓ Não será disponibilizado login e senha para acesso ao SerasaJUD, o sistema irá solicitar somente a senha da certificação digital selecionada



**Obs:** Conforme item 1.1.1 do [Manual Serasajud](#), é recomendado, que o primeiro acesso ao sistema deve ser realizado pelo servidor Dirigente/Diretor, pois este perfil é o responsável por realizar a associação e a desvinculação dos Magistrados à Unidade. O magistrado poderá estar vinculado em quantas Unidades for necessário, cabendo aos seus respectivos Dirigentes efetuarem esse procedimento.

## Em caso de dúvidas sobre as funcionalidades do sistema, qual documento consultar?

Em casos de dúvidas, é indispensável a consulta ao manual elaborado pela própria empresa que desenvolveu o sistema, ou seja, **Serasa Experien**. O documento está disponível no site da empresa ([Manual Serasajud](#)). Poderá também ser consultado o manual juntado no processo administrativo nº 0024716-32.2020.8.25.8825.

## **Em caso de dúvidas acerca do cadastro no sistema SerasaJUD, o que fazer?**

A Unidade Jurisdicional poderá contatar a **Diretoria de Atendimento ao Usuário**, setor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSE, **mediante abertura de chamado/TIC**, para que a Central de Chamados apresente protocolo inicial de atendimento.

A Vara poderá também entrar em contato direto com a empresa Serasa Experian, sem a mediação do setor de tecnologia do TJSE, por meio dos contatos abaixo:

- ✓ Telefone: (16) 3422 7001.  
Atendimento das 13:00 às 16:00 horas (segunda à sexta)
- ✓ E-mail: [serasajud@br.experian.com](mailto:serasajud@br.experian.com)
- ✓ **Canal Digital:** <https://www.serasaexperian.com.br/serasajud/>  
Falar com consultores da empresa

## **É obrigatório expedir ofícios por meio do sistema do SerasaJUD?**

Sim, conforme Ofício Circular da Presidência nº 661/2021 (SEI: 1163129).

**Para demais dúvidas, consultar o manual da SerasaJUD.**